Despacho n.º 12/SACTC/95

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., da licenciada Maria do Carmo Cadima de Figueiredo, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 9 de Maio de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Despacho n.º 13/SACTC/95

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado Carlos Alberto Roldão Lopes, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 9 de Maio de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Despacho n.º 14/SACTC/95

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a designação da Caixa Económica Postal para exercer as funções de secretário da mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 9 de Maio de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Extracto de despacho

Por despachos de 27 de Março de 1995, respectivamente, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado António Maria Gomes de Azevedo — nomeado, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, coordenador do Gabinete do Museu de Macau, ao abrigo do n.º 5 do Despacho n.º 7/GM/95, de 20 de Fevereiro, e nos artigos 1.º, n.º 2, e 2.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 23.º, n.º 1, alínea *b*), e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Março de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 17 de Maio de 1995. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis.*

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Alto-Comissário, de 5 de Maio de 1995:

Tou Wai Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho próximo, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

(Isento de visto, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M).

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 17 de Maio de 1995. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro.*

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Março de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

Chan Pou San e Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein — contratados além do quadro para exercerem funções de assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Abril e 1 de Maio de 1995, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Março de